



Parecer 003/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO Nº UNEMAT-PRO-2022/04144

PARTES INTERESSADAS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFÁGUA

ASSUNTO: MINUTA DO REGIMENTO INTERNA DO PROFÁGUA

HISTÓRICO:

A proposta foi encaminhada pela coordenação do projeto o Prof. Dr. Cláudio Cesar Muniz.

ANÁLISE DA MATÉRIA:

O PROFÁGUA é um programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação, para condução ao título de Mestre. O PROFÁGUA tem como objetivo proporcionar uma formação teórica e prática aos profissionais de área de recursos hídricos, aprimorando suas competências pessoais e profissionais, com o intuito de melhor qualificá-los para lidar com os problemas associados às questões mais complexas de gestão e regulação das águas no país, que tem como Coordenador o Prof. Dr. Cláudio César Muniz e como Vice Coordenadora Fátima Aparecida da Silva Locca.

Não tem parecer de nenhum órgão colegiado.

O **Art. 17º** O Coordenador e o Vice-coordenador serão escolhidos pelos docentes, discentes e Profissionais Técnicos de Ensino Superior (PTES), vinculados ao Programa, em eleição convocada pelo Conselho Gestor Local.

§3º O coordenador e o vice-coordenador terão mandato de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por mais 02 (dois) anos.

Esse item contradiz a Resolução 02/2012 – CONCUR, que **não admite reeleição**.

VOTO:

Em apreciação da matéria e do voto do relator a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pelo **DESTAQUE, PARA PROPOSIÇÃO EM SEPARADO, DE PARTE DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL**.

PROPOSIÇÃO:

Art. 17º O Coordenador e o Vice-coordenador serão escolhidos pelos docentes, discentes e Profissionais Técnicos de Ensino Superior (PTES), vinculados ao Programa, em eleição convocada pelo Conselho Gestor Local.

§3º O coordenador e o vice-coordenador terão mandato de 02 (dois) anos, não sendo permitido recondução de mandato.

Cáceres , 27 de junho de 2022

Membros docentes: Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira e
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico: Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente: Haroldo Xavier de Almeida